

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0 – CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 – COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17.03.2010

1. **Data, hora e local:** Em 17.03.2010, às 16h00, na sede social da Estácio Participações S.A. (“Companhia”).
2. **Presenças:** Srs. Alcyr C. Simões; João B. de Carvalho Athayde; Victorio F. Bhering Cabral; Fersen L. Lambranco; Antônio C. A. Ribeiro Bonchristiano; Eduardo de M. Samara, Marcelo C. de Almeida; Maurício L. Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Presidente, Sr. Alcyr C. Simões (Presidente); Sr. João B. de Carvalho Athayde (Secretário).
4. **Ordem do dia:** (i) Apreciação das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração, relativos ao exercício social findo em 31.12.2009; (ii) Aprovação da Proposta da Administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social de 2009; (iii) Convocação de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária.
5. **Deliberações:** Os Srs. Conselheiros tomaram, por unanimidade de votos e sem reservas ou ressalvas, as seguintes deliberações:

(i) Após apreciação das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração relativos ao exercício social findo em 31.12.2009 (Controladora e Controladas), e com base nas informações prestadas pela Administração e pelos Auditores Independentes, os membros deste Conselho, nos termos do inciso V do artigo 142 da Lei nº 6.404/76, manifestaram-se favoráveis à aprovação das referidas Demonstrações, as quais serão submetidas à deliberação da Assembléia Geral. Ato contínuo, os Conselheiros autorizaram a divulgação e publicação das Demonstrações Financeiras e do Relatório Anual da Administração ora apreciados, mediante remessa à Comissão de Valores Mobiliários e à Bolsa de Valores de São Paulo;

(ii) Aprovar a Proposta da Administração relativa à destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2009, incluindo a distribuição de dividendos e a retenção do remanescente do lucro líquido para fazer frente ao orçamento de capital da Companhia para o ano de 2010, proposta esta cujo texto é parte integrante desta ata (**Anexo I**);

(iii) Aprovar a convocação de Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas, cumulativamente, em 19.04.2010, às 11h00, nas quais serão discutidas as matérias constantes do Edital de Convocação, cujo texto é parte integrante desta ata (**Anexo II**), ficando, ainda, a Administração devidamente autorizada a tomar todas as providências necessárias para a divulgação e publicação do referido Edital.

(iv) Autorizar a publicação da presente Ata na forma de extrato, omitidas as assinaturas dos presentes.

Certidão: Cópia fiel do original lavrado em livro próprio.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2010.

João Baptista de Carvalho Athayde
Secretário da Reunião

Alcyr Cabral Simões
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO I DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17.03.2010

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0 – CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 – COMPANHIA ABERTA

PROPOSTAS DA ADMINISTRAÇÃO A SEREM DELIBERADAS EM SEDE DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Senhores Acionistas,

A Administração da **ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A** (Estácio) vem apresentar aos Senhores Acionistas as propostas acerca de vários temas a serem submetidos à sua apreciação em sede de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, quais sejam:

1) DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO APURADO NO EXERCÍCIO SOCIAL DE 2009:

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei 6404/76, e que, relativamente ao exercício social findo em 31.12.2009, foi apurado lucro líquido no valor total de R\$ 64.280.586,85;

PROPOMOS que o mesmo receba a seguinte destinação:

a) Reserva Legal: Conforme previsto no art. 193 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração propõe a destinação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido à constituição de reserva legal no montante de R\$ 3.214.029,33;

b) Distribuição de Dividendo: Do lucro líquido ajustado do exercício de 2009, a Administração propõe a distribuição de dividendos aos Acionistas no montante de R\$ 30.533.278,76, representando, assim, o valor aproximado de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por ação ordinária, **a ser pago a partir de 29.04.2010**. Terão direito ao recebimento dos dividendos os detentores de ações da Companhia na data de 19.04.2010.

c) Retenção de Lucros: Do lucro líquido ajustado do exercício de 2009, a Administração propõe a retenção de lucros no montante de R\$ 30.533.278,76, para aplicação prevista no Orçamento de Capital referente ao exercício social de 2010.

2) ELEIÇÃO E REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

CONSIDERANDO a necessidade de eleição, pela Assembléia Geral Ordinária, dos membros do Conselho de Administração para o período compreendido entre maio de 2010 e abril de 2012 (relativa ao exercício findo em 31.12.2012), em consonância com o disposto no Art. 14 do Estatuto Social, bem como a necessidade de unificação do mandato de todos os conselheiros;

PROPÕE-SE a reeleição, ou eleição – conforme seja o caso, dos membros para compor o Conselho de Administração, com prazo de gestão até a Assembléia Geral Ordinária de 2012.

3) REELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

CONSIDERANDO a necessidade de eleição, pela Assembléia Geral Ordinária, dos membros do Conselho Fiscal para o período compreendido entre maio de 2010 e abril de 2011, em consonância com o disposto no Artigo 25 do Estatuto Social, bem como a necessidade de unificação do mandato de todos os conselheiros;

PROPÕE-SE a reeleição dos membros para compor o Conselho de Fiscal, com prazo de gestão até a Assembléia Geral Ordinária de 2011 (relativa ao exercício findo em 31.12.2010).

4) REMUNERAÇÃO GLOBAL DOS ADMINISTRADORES:

CONSIDERANDO a necessidade de fixação do montante global anual para a remuneração dos membros dos órgãos da administração da Companhia para o período compreendido entre maio de 2010 e abril de 2011, em consonância com o quanto disposto no art. 9º, inciso III do Estatuto Social;

PROPÕE-SE que seja fixada a remuneração dos Administradores, incluídas as remunerações fixas e variáveis, bem como benefícios diretos e indiretos.

5) HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA COMPANHIA, COM CONSEQÜENTE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 5º DO ESTATUTO SOCIAL:

CONSIDERANDO o aumento do capital social da Companhia, dentro do limite autorizado em consonância com o disposto no Artigo 6º do Estatuto Social, aprovado na Reunião do Conselho de Administração realizada em 28/01/2010, realizado através da emissão privada, pela Companhia, de 32.121 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas a seus administradores e empregados, participantes do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, com exclusão do direito de preferência para subscrição pelos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica acima referida, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76.

PROPOMOS a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, de sorte a contemplar as 32.121 ações ordinárias emitidas, deferida nova redação à mesma.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses dos Acionistas e da Companhia, motivo pelo qual a Administração espera que ela seja aprovada na íntegra pelos senhores Acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2010.

Alcyr Cabral Simões
Presidente do Conselho de Administração

DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**ORÇAMENTO DE CAPITAL
(Instrução CVM 481/09)**

Tendo em vista as projeções realizadas para o crescimento dos negócios em 2010, a Companhia realizará investimentos em estruturas, equipamentos e aperfeiçoamento de processos. Para concretizar esses investimentos será necessária a formação da Reserva de Retenção de Lucros no montante de R\$ 30.533.278,76, proveniente do lucro líquido do exercício de 2009.

O valor destinado para Reserva de Retenção de Lucros servirá para financiamento de parte do Orçamento de Capital da Companhia para o exercício de 2010.

O valor do orçamento de capital de 2010, compreendendo imobilizado e capital de giro a ser submetido à aprovação da Assembléia Geral que será realizada em 19.04.2010 é de R\$ 63.000.000,00.

Para fazer frente a este plano de investimento, teremos as seguintes origens:

- a) R\$ 31 milhões de Reserva de Retenção de Lucros;
- b) R\$ 10 milhões de Recursos próprios; e,
- c) R\$ 20 milhões de Recursos de terceiros.

Destinação:

Infraestrutura, expansão e revitalização	R\$26 milhões
Imobilizado/Intangível	R\$29 milhões
Aperfeiçoamento de processos	R\$ 8 milhões
<i>Total</i>	<i>R\$ 63 milhões</i>

Valores em milhares de reais

Rio de Janeiro, março de 2010.

Alcyr Cabral Simões
Presidente do Conselho de Administração

ANEXO II DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 17.03.2010

ESTÁCIO PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE 33.3.0028205-0 – CNPJ/MF Nº 08.807.432/0001-10 – COMPANHIA ABERTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Acionistas da Estácio Participações S.A. (“Estácio” ou “Companhia”) convidados a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária (“Assembléias”), a serem realizadas, cumulativamente, em **19.04.2010**, às 11h00s, na sede da Companhia, situada na Av. Embaixador Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Ed. Rio Office Park, Barra da Tijuca, CEP 22775-040, Rio de Janeiro/RJ (“Sede”), para tratarem das seguintes matérias constantes da ordem do dia:

Em sede de Assembléia Geral Ordinária: (i) apreciar o Relatório Anual da Administração e tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2009; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido e distribuição de dividendos, ambos relativos ao exercício encerrado em 31.12.2009; (iii) ratificar a eleição e/ou reeleição de membros do Conselho de Administração.

Em sede de Assembléia Geral Extraordinária: (i) fixar a remuneração anual e global dos administradores; (ii) ratificar a deliberação tomada pelo Conselho de Administração em 28.01.2010, relativamente ao aumento do capital social da Companhia, dentro do capital autorizado e para fazer frente ao 1º Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia, com conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; (iii) ratificar a eleição e/ou reeleição de membros do Conselho Fiscal; (iv) aprovar a consolidação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, de sorte a consignar que a gestão do mesmo passará a ser feita por um Comitê de Remuneração composto de até 4 membros, não remunerados, ratificando-se as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração em 03.03.2010.

Informações Gerais: (a) Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos Acionistas, para consulta, na Sede e no site www.estacioparticipacoes.com.br. (b) O(s) Acionista(s) deverá(ão) apresentar e depositar, na Sede da Companhia (aos cuidados do Depto. Jurídico), com no mínimo dois dias úteis de antecedência ao dia da realização das Assembléias, além do documento de identidade, conforme o caso: (i) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do Acionista Outorgante, devendo o procurador ser acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, e o respectivo mandato, em qualquer caso, deve ter sido outorgado há menos de um ano; (ii) cópia de extrato emitido com, no máximo, dez dias de antecedência da data de realização das Assembléias, contendo a respectiva participação acionária, emitido pela instituição financeira depositária; e, (iii) em se tratando de acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas, extrato contendo a sua respectiva posição acionária, emitido em até dois dias úteis antecedentes à data das Assembléias. Minutas dos instrumentos de mandato a serem firmados pelos Acionistas poderão ser encontradas no site www.estacioparticipacoes.com.br. (c) Para adoção do processo do voto múltiplo na eleição de membro para o Conselho de Administração, será necessário que os acionistas requerentes detenham, isoladamente ou em conjunto, o percentual mínimo de dez por cento do capital votante da Companhia, faculdade esta cujo exercício deverá ser informado pelos Acionistas interessados em até dois dias úteis antes da realização das Assembléias. (d) Na Sede da Companhia serão recepcionados documentos no horário compreendido entre 09h00 e 18h30, de segunda a sexta, excluídos feriados nacionais ou específicos do Rio de Janeiro/RJ.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2010.

A Administração